



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
ITAPECERICA DA SERRA - ITAPREV**

ATO 010/2019

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA - ITAPREV, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XI, art. 79, da Lei Municipal nº 2.427 de 05 de janeiro de 2015,

Fatos: Falta de prestação de informações legais à Receita Federal do Brasil – RFB, no período compreendido entre janeiro de 2015 a agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Comissão de Sindicância Administrativa, nos termos do art. 221 e do parágrafo 3º, art. 222 da Lei Complementar nº 36/2016, tendo como membros os servidores José Roberto dos Santos, membro da Comissão de Grupo Técnico nomeada pelo Chefe do Executivo através da Portaria nº 172/2015 e suas alterações, Vera Lucia Rossi Ferreira, Diretora Administrativa e Previdenciária, Elaine Maria Boschi Andrade Santos, Presidente do Conselho Administrativo do ITAPREV, para sob a presidência do primeiro encarregar-se dos trabalhos apuratórios até a conclusão final.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra (SP), 15 de maio de 2019

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente
ITAPREV